



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA Nº 219/2016 – SGP**

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 15.626/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN, conforme o quadro abaixo:

<b>Função Comissionada</b>	<b>Substitutos eventuais</b>
FC.6 – Chefe de Cartório	1º José Narcízio da Costa (Ef.: 09/09/2016) <i>2º Carlos Monteiro Melo (Ef.: 19/10/2016)</i> <i>3º Armando Carlos de Araújo (Ef.: 19/10/2016)</i>
FC.1 – Assistente I	<i>1º José Narcízio da Costa (Ef.: 19/10/2016)</i> <i>2º Armando Carlos de Araújo (Ef.: 19/10/2016)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 23 de dezembro de 2016.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes  
 Secretária de Gestão de Pessoas